ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 02 OUT 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 679 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria Competente, providencie a pavimentação asfáltica da Rua do Pomar da Casa Branca, em Nova Mangaratiba.".

JUSTIFICATIVA

A Rua do Pomar da Casa Branca, é uma via essencial para o deslocamento dos moradores da localidade, bem como para o acesso de veículos de serviços, transporte escolar e demais utilidades públicas. Atualmente, a rua não possui pavimentação asfáltica adequada, apresentando buracos, irregularidades e acúmulo de lama em períodos chuvosos, o que prejudica seriamente o tráfego e causa transtornos aos moradores.

A execução da pavimentação asfáltica desta via garantirá melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança, beneficiando não apenas os residentes, mas todos que necessitam transitar pelo local. Trata-se de uma demanda antiga e urgente da comunidade.

Por tais motivos, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com a maior brevidade possível, a pavimentação asfáltica da Rua do Pomar da Casa Branca.

Mangaratiba, 01 de OUTUBRO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 02 OUT 2025
Presidente